



**GRENDENE S.A.**  
**Companhia Aberta - CNPJ nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE nº. 23300021118-CE**  
**Edital de Convocação**  
**Assembleia Geral Ordinária**



Convocamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 15 de abril de 2019, às 9:00 horas, em sua sede social na Avenida Pimentel Gomes, 214, Expectativa, na cidade de Sobral/CE, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis e/ou financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2018 e a ratificação das antecipações e da distribuição de juros sobre capital próprio e do saldo de dividendos, de acordo com a proposta dos órgãos da administração da Companhia; 3. Fixar a remuneração global dos administradores de acordo com o art. 14, do Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais:** A Companhia informa que utilizará o processo de voto a distância, de acordo com a Instrução CVM nº 481/09. O acionista, que desejar, poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da referida instrução, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes na proposta da administração e nas orientações para participação na Assembleia Geral da Grendene. Presencialmente, para tomar parte e votar na Assembleia Geral, o acionista deve provar a sua qualidade como tal, apresentando até às 17:00 horas do dia 12 de abril de 2019, documento de identidade e comprovante expedido pela instituição depositária contendo a respectiva participação acionária, por original ou cópia enviada por fac-símile, através do número 0XX-54-2109-9991 e/ou cópia digitalizada pelo e-mail [dri@grendene.com.br](mailto:dri@grendene.com.br). Os acionistas representados por procuradores deverão exibir as procurações até o mesmo momento e, pelo mesmo meio antes referido. Os originais dos documentos antes mencionados, ou suas cópias, dispensada a autenticação e o reconhecimento de firma, deverão ser exibidos à Companhia até o momento de abertura dos trabalhos da respectiva Assembleia Geral (art. 10 do Estatuto Social). Em cumprimento a Instrução CVM nº 481/09, em seu artigo 5º, parágrafo 2º, o acionista que comparecer à assembleia, munido dos documentos exigidos poderá dela participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente. A proposta da administração e orientações para participação na Assembleia Geral Ordinária, conforme previsto na Instrução CVM nº 481/09, e os documentos a ela relativos estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nos websites da CVM – Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br>), da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>), e de Relações com Investidores da Grendene (<http://ri.grendene.com.br>). Sobral (CE), 15 de março de 2019. Alexandre Grendene Bartelle - Presidente do Conselho de Administração.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.31.001/RP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.** Órgão gerenciador: Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Baturité - CE. CONTRATADA: ELIONIR BERTULINO DE LIMA – ME: LOTE 01: R\$ 130.082,28 (cento e trinta mil oitenta e dois reais e vinte e oito centavos); LOTE 02: R\$ 10.288,42 (dez mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos); LOTE 03: R\$ 172.950,00 (cento e setenta e dois mil novecentos e cinquenta reais); LOTE 04: R\$ 60.845,35 (sessenta mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos); LOTE 05: R\$ 4.817,28 (quatro mil oitocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos); LOTE 06: R\$ 12.601,66 (doze mil seiscentos e um reais e sessenta e seis centavos); LOTE 07: R\$ 9.768,27 (nove mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos); LOTE 08: R\$ 5.949,45 (cinco mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); LOTE 09: R\$ 62.592,00 (sessenta e dois mil quinhentos e noventa e dois reais); LOTE 10: R\$ 1.248,00 (hum mil duzentos e quarenta e oito reais); LOTE 11: R\$ 5.288,40 (cinco mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos); LOTE 12: R\$ 1.548,30 (hum mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos). Prefeitura Municipal de Baturité-CE, 14 de Março de 2019. Hisadora Maria Paixão Silva - Pregoeira Oficial.

\*\*\* \*\*

**SERROTE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Renovação da Licença Prévia nº 02/2019-DICOP, com validade até 27/02/2021, referente ao Complexo Eólio-Elétrico Serrote I, constituído por 38 aerogeradores de 4,2MW de potência cada, totalizando 159,60 MW de potência instalada, em área de 1.378,05, composto por 6 Usinas Eólio-Elétricas, denominadas UEE SERROTE 1, constituída por 6 aerogeradores, modelo V150\_4,2MW@125m, totalizando 25,2MW de potência instalada, em uma área de 202,14 hectares; UEE SERROTE 2, constituída por 6 aerogeradores, modelo V150\_4,2MW@125m, totalizando 25,2 de potência instalada em uma área de 161,03 hectares; UEE SERROTE 3, constituída por 5 aerogeradores, modelo V150\_4,2MW@125M, totalizando 21,0MW em uma área de 322,40 hectares; UEE SERROTE 6 constituída por 7 aerogeradores, modelo V150\_4,2MW@125m, totalizando 29,4MW em uma área de 112,19 hectares; UEE SERROTE 7 constituída por 7 aerogeradores, modelo V150\_4,2MW@125m, totalizando 29,4MW em uma área de 268,35 hectares; UEE SERROTE 8 constituída por 7 aerogeradores, modelo V150\_4,2MW@125m, totalizando 29,4MW em uma área de 311,94 hectares, situado nas localidades de Fazenda Serrote, Fazenda Matões, Fazenda Alberto Antônio, Fazenda Panan e Fazenda Goití, no município de Trairi/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Chamamento Público - Chamada Pública Nº 15.03.01/2019.** A Secretaria de Educação do Município de Graça-Ce torna público que receberá no período de 24 (vinte e quatro) dias, até às 09h do dia 08.04.2019, em sua Sede localizada à Av. José Candido de Carvalho, S/N, Centro, a contar da data da publicação desta Chamada Pública Nº 15.03.01/2019, no horário das 08h às 14h, os documentos para Habilitação, inclusive os Projetos de Vendas de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados a suprir a demanda da Merenda Escolar dos alunos da Rede Escolar no Município de Graça-Ce, com Fundamento na Lei nº 11.947/2009, de 16 de Junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de Junho de 2013. O edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Educação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h às 14h. **Graça-CE, 15 de Março de 2019. Maria Ingrid Silva - Secretária de Educação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 004/2019/PP.** A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pedra Branca-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 02 de Abril de 2019, às 08:00 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 004/2019/PP, com o seguinte objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de conexão de link de internet via fibra óptica com velocidade de 20MBPS e 10MBPS, incluindo instalação, suporte técnico e equipamentos (regime de comodato) homologados pela ANATEL para atender a Prefeitura, Secretarias e demais Órgão do Município de Pedra Branca – CE. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0..88-3515.2437, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do TCE <https://www.tce.ce.gov.br/> **Rennan Cláudio Dodó – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Anulação de Licitação – Tomada de Preços Nº 007/2018-TP/SED/2018.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pedra Branca/CE, comunica aos interessados que a Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Sra. Lidiane Arruda Galindo; determinou a anulação da referida Tomada de Preços, em virtude de vícios ocorridos na feitura do Edital e seus anexos, precisamente no Projeto Básico, não tendo sido detectado a época da realização do mesmo. Tomada de Preços Nº 007/2018-TP/SED/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na sede do Município de Pedra Branca/CE. O Termo de Anulação encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min. **Pedra Branca/CE, 15 de março de 2019. Rennan Cláudio Dodó - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Hidrolândia - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que às 10h30m (dez horas e trinta minutos) do dia 01 de abril de 2019, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2019.03.15.02, para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados na Assessoria e Consultoria em Controle de Almoxarifado e Bens Patrimoniais, junto a Câmara Municipal de Hidrolândia-Ceará. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30h às 13:00h, no endereço da Câmara Municipal, na Av. Luiz Camelo Sobrinho, 620, Centro. **Hidrolândia - CE, 15 de março de 2019. Adriana Maranhão de Lima – Presidente da CPL.**

